

DECRETO N.º 08067 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4986, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.260.435,00 (um milhão duzentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.260.435,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	393.935,00
01 SECRETARIA DE SAÚDE	393.935,00
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	393.935,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	417 320.335,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418 45.000,00
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	419 28.600,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	866.500,00
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	866.500,00
10 122 0051 2 0151 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	60.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428 60.000,00
10 301 0052 1 0004 LIAÇÃO, REFORMA ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO	12.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	445 12.000,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	247.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	446 187.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	451 60.000,00
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	136.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	457 88.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458 18.000,00
3 390 14 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	462 15.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	465 15.000,00
10 302 0053 1 0018 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO HOSPITAL DO POVO	40.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	468 40.000,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	5.000,00
3 390 14 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	492 5.000,00
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	30.000,00
3 390 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	516 30.000,00
10 304 0055 2 0191 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.500,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518 27.000,00
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	519 3.500,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	306.000,00
SI GE	1 / 3

3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	527	180.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528	40.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	529	40.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	532	30.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535	16.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO			1.260.435,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%			363.135,00
01 FME 25%			363.135,00
12 361 0033 2 0121	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		180.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	180.000,00
12 365 0032 2 0112	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		1.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	1.000,00
12 365 0038 2 0437	MANUTENÇÃO DA CRECHE - TRANSPORTE ESCOLAR		43.500,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257	13.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	258	10.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	260	8.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262	12.500,00
12 365 0038 2 0438	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR		74.925,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	266	24.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	268	40.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	269	10.925,00
12 366 0038 2 0439	MANUTENÇÃO DO EJA - REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR		63.710,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	281	14.700,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282	20.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	283	7.700,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	285	12.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	286	9.310,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			67.500,00
01 SECRETARIA DE SAÚDE			67.500,00
10 122 0011 2 0022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		67.500,00
3 3 90 14 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	421	7.500,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425	60.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			829.800,00
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			829.800,00
10 122 0051 2 0151	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS		20.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	429	20.000,00
10 301 0052 2 0161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		430.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447	300.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	448	130.000,00
10 302 0017 2 0450	AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19		200.000,00
3 3 50 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	885	200.000,00
10 302 0053 2 0171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		105.000,00
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	469	30.000,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470	30.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	471	30.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477	15.000,00
10 302 0053 2 0173	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		45.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	489	45.000,00


SI GE

2 / 3

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3 1 90 13 00	OBRI GAOES PATRONAIS	498	22.800,00
10 303 0054 2 0181	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		7.000,00
3 1 90 13 00	OBRI GAOES PATRONAIS	509	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,29 de novembro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91